

PORTARIA N.º 088/2019/SETASC/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso e;

CONSIDERANDO o art. 2º, inciso VIII, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 001/2017, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo para atuarem como Fiscal e Suplente do Termo de Cooperação Técnica nº 0072-2019, firmado entre a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

Titular: Cristiana Setsuco Siqueira Saito.

Suplente: Marilise Ana Deon Peterlini.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá, 19 de agosto de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2dc21f83

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar